



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0037

02 DE OUTUBRO DE 2026

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 469/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar nº. 09/2021, de 26 de março de 2021, que instituiu a nova Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, símbolo **SM**, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado deste Órgão Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 470/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 16/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS DANIEL SOUSA DE PONTES**, portador do CPF nº 121.844.414-22, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 471/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 16/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANKLIN GOMES CORREIA**, portador do CPF nº 088.853.144-30, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Técnico Agropecuário**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Defesa Agropecuária da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 472/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 16/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JEFFERSON SERRANO DE LIMA**, portador do CPF nº 096.601.974-11, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0037

02 DE OUTUBRO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 473/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 17/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MACIEL LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº 085.287.914-83, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **BIOQUÍMICO**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 474/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 16/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SUZANA SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF nº 110.298.554-63, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 475/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 16/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 114.587.114-39, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **FISCAL AMBIENTAL**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 476/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 16/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS MAGNO SOUZA BARBOSA**, portador do CPF nº 073.155.104-43, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Técnico Fiscal da Receita Municipal**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0037

02 DE OUTUBRO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 477/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 17/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CRISANE FRANÇA DE FARIAS**, portadora do CPF nº 097.230.694-31, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Enfermeiro Estratégia Saúde da Família**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 478/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 16/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS NETO**, portador do CPF nº 138.262.114-05, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 479/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 16/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LINDEMBERGUE ALVES DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 109.329.904-52, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Técnico Fiscal da Receita Municipal**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 480/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 16/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA**, portadora do CPF nº 061.404.874-55, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0037

02 DE OUTUBRO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 481/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 17/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA EDINEUZA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do CPF nº 055.824.004-60, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem Saúde da Família**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 482/2026-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 17/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GILDENIA MEDEIROS SILVA**, portadora do CPF nº 124.561.724-93, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem Saúde da Família**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 483/2025-GAPRE

de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 013/2026 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 446/2026-GAPRE**, que nomeou **ROBSON DANIEL DA SILVA**, portador do CPF nº 057.957.274-90, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Odontólogo**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de outubro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mamanguape, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, homologado conforme o Decreto nº 1.778/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 19.12.2024, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na sequência da ordem de classificação, para se apresentar no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito na Praça Antenor Navarro, nº 10, Centro - Mamanguape - PB, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação da Portaria de nomeação. Para fins de contagem do prazo, considera-se a data de publicação da Portaria de nomeação no Diário Oficial do Município (DOM), observada a disponibilização no site eletrônico oficial do Município e no DOM.

A partir da data da publicação da Portaria de nomeação no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo acima referido, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos originais e cópias:

- Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo, com atenção especial àqueles que, no momento da inscrição, declararam candidatura na condição de Pessoa com Deficiência (PcD); (No momento da entrega dos documentos, será providenciado o devido encaminhamento, pela secretaria de administração, para a emissão do laudo pelo órgão municipal competente.)
- Fotografia 3x4 recente;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Identidade;
- Carteira do órgão representativo da categoria, se for o caso;
- CPF;
- Certidão de quitação com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou casamento do candidato e, se for o caso Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de não acumulação de cargos públicos (a ser preenchido no RH e se ocupante de cargo inacumulável declaração de vacância do cargo ocupado);
- Cópia da última declaração do Imposto de Renda acompanhado do respectivo recibo de entrega. Não sendo declarante do IR apresentar Declaração de Bens e Valores (a ser preenchido no RH);
- Certidão de Antecedentes Criminais, fornecido pelo órgão competente;



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0037

02 DE OUTUBRO DE 2026

15. Diploma que ateste o cumprimento do nível de formação exigido pelo presente edital.

Se o candidato não desejar assumir o cargo, deve entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos desta Secretaria através do seguinte e-mail: rh.adm.pmme@gmail.com, ou protocolar presencialmente no RH, para fins de se proceder à assinatura do Termo de Desistência (ANEXO I).

A desistência deverá ser formalizada por escrito, com identificação do candidato, devendo ser mantido comprovante de envio/recebimento (e-mail) ou de protocolo (presencial).

Caso o candidato não compareça ou não justifique o não comparecimento, será compreendido como Renúncia Tácita.

Mamanguape, 02 de outubro de 2026

Paloma Lustosa Cabral M. de Medeiros
PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS
Secretária de Administração

CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS

Em observância à ordem de classificação, a presente convocação poderá abranger posições subsequentes em razão de convocações anteriores e/ou de desistências formalizadas, preservando-se a estrita ordem de classificação e as reservas legais (inclusive listas específicas), quando aplicável.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
COL.	NUM. INSC.	NOME
4º	0001035	SUZANA SANTOS DA SILVA
5º	0028472	CARLOS DANIEL SOUSA DE PONTES
6º	0000451	JEFFERSON SERRANO DE LIMA

BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO		
COL.	NUM. INSC.	NOME
2º	0028535	MACIEL LOPES DA SILVA

ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
COL.	NUM. INSC.	NOME
10º	0016445	CRISANE FRANÇA DE FARIAS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
COL.	NUM. INSC.	NOME
11º	0007207	MARIA EDINEUZA DOS SANTOS PEREIRA
12º	0016557	GILDENIA MEDEIROS SILVA

FISCAL AMBIENTAL		
COL.	NUM. INSC.	NOME
4º	0023475	ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
COL.	NUM. INSC.	NOME
14º	0009507	JOAO BATISTA DE MEDEIROS NETO
15º	0023505	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA

TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		
COL.	NUM. INSC.	NOME
2º	0026802	LINDEMBERGUE ALVES DOS SANTOS SILVA
3º	0023144	CARLOS MAGNO SOUZA BARBOSA

TÉCNICO AGROPECUÁRIO		
COL.	NUM. INSC.	NOME
1º	0002690	FRANKLIN GOMES CORREIA

ANEXO I



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/POSSE

Eu, _____
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, nº _____, na cidade de _____ CEP nº _____, habilitado em _____ lugar no Concurso público para provimento de _____, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Do Município de Mamanguape, declaro não ter interesse em ser nomeado/tomar posse no referido cargo.

Mamanguape, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Declarante

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO (ACRÉSCIMO)

MAMANGUAPE - PB, 25 DE AGOSTO DE 2026.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES CONSTANTES NA TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED.

CONTRATADO: COMED COMERCIAL VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 08.763.076/0001-80
VALOR DO ADITIVO: R\$ 77.175,00 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SADDE -3390.30.99 MATERIAL DE COUSUMO -10 3010428 2060 MANUTENGAO DE PROGRAMA DE ATENGSO PRIM5RIA A SABDE -APS - 10 301 0428 2061 MANUTENGAO DO FUNDO.MUNICIPAL DE SANDE - 10 302 0083 2064 TETO MUNICIPAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 10.302.0083.2065 SAMU SERVICOS DE ATENDIMENTO M6VEL DE URGCHCIA - 10 302 0083 2067 TOTO MUNICIPAL REDE SADDE MENTAL -RSME - 10 303 0091 2069 MANUTENEAO PROGRAMNA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BDSICA - 10 301 0428 2070 MANUTENGRO OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNS - 10 302 0083 2072 MANUTENGAO DAS ATIVIDADES DO TETO MULICIPAL DA REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD - 10 301 0428 2081 MANUTENGRO DOS SERVICOS DE ATENGRO DOMICILIAR -SAD.

JUSTIFICATIVA: ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E O ART. 125, DA LEI 14.133/2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0037

02 DE OUTUBRO DE 2026

EXTRATO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO)

MAMANGUAPE - PB, 16 DE SETEMBRO DE 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO GURGURI.

CONTRATADO: PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 072.675.504-44

PRAZO DO ADITIVO: 17 DE SETEMBRO DE 2026 A 16 DE SETEMBRO DE 2027

REAJUSTE: R\$ 3.647,51 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) MENSAL, PASSANDO AO VALOR REAJUSTADO DE R\$ 3.739,63 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAL, TOTALIZANDO R\$ 44.875,56 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) ANUAL, EM FUNÇÃO DO REAJUSTE AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL DE ACORDO COM IGP-M DO MÊS DE AGOSTO DE 2026 REFERENTE AO PERCENTUAL DE 2,52% DE INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 E 134, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0159/2026

Em, 24 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.524.096,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.021 PROCURADORIA GERAL			
04	122	0052	2093
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL			
0000684	3190.11	99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			82.087,00
Total da Ação			82.087,00
Total da Unidade Orçamentária			82.087,00
02.024 GUARDA CIVIL METROPOLITANA			
04	122	0052	2096
MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA			
0000714	3190.11	99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			252.461,00
Total da Ação			252.461,00
Total da Unidade Orçamentária			252.461,00
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS			
04	123	0021	2008
Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
0000052	3390.36	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			7.492,00
Total da Ação			7.492,00
Total da Unidade Orçamentária			7.492,00
02.050 SECRETARIA DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			
04	122	0052	2017
Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Art Política			
0000080	3190.11	99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			5.501,00
Total da Ação			5.501,00
Total da Unidade Orçamentária			5.501,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	361	0251	2019
Manutenção do Prog. da Merenda Escolar			
0000610	3390.30	99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO
			35.348,00
Total da Ação			35.348,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	0403	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
0000122	3190.04	99	15001001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			196.704,00
0000123	3190.11	99	15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			300.505,00
Total da Ação						497.209,00
12	365	5000	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000181	3190.04	99	15421070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			133.959,00
0000183	3190.11	99	15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			741.188,00
Total da Ação						875.147,00
Total da Unidade Orçamentária						1.407.704,00
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
15	452	0323	2028	Manut.das Ativ.da Sec.de Desenvolvimento urbano		
0000229	3190.04	99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			11.376,00
0000230	3190.11	99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			176.364,00
0000232	3390.30	99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO			220,00
0000233	3390.36	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.001,00
Total da Ação						191.961,00
25	751	0506	2029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
0000241	3390.36	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.013,00
Total da Ação						1.013,00
Total da Unidade Orçamentária						192.974,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	274	0486	2030	Manutenção do Custeio de Inativos e Pensionistas		
0000246	3190.01	99	15001000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			25.808,00
Total da Ação						25.808,00
08	244	0486	2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000254	3190.04	99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			28.093,00
0000255	3190.11	99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			71.469,00
0000259	3390.39	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.150,00
Total da Ação						104.712,00
Total da Unidade Orçamentária						130.520,00
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18	541	0059	2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente		
0000302	3190.04	99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.000,00
0000303	3190.11	99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			133.308,00
0000305	3390.30	99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO			220,00
Total da Ação						136.528,00
Total da Unidade Orçamentária						136.528,00
02.130 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL						
16	182	0052	2041	Manut das Atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil		
0000320	3390.39	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			593,00
Total da Ação						593,00
Total da Unidade Orçamentária						593,00
02.140 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
04	121	0051	2042	Manut das Ativ da Secretaria de Planejamento		
0000322	3190.11	99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			28.269,00
Total da Ação						28.269,00
Total da Unidade Orçamentária						28.269,00
02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO						
26	782	0722	2043	Reforma e Municipalizacao do Transito		
0000328	3190.11	99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			119.645,00
Total da Ação						119.645,00
Total da Unidade Orçamentária						119.645,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0125	2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000417	3390.30	99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO			2.656,00
Total da Ação						2.656,00
08	244	0125	2054	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS		
0000422	3190.04	99	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			21.107,00
0000423	3190.11	99	16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.183,00
Total da Ação						31.290,00
08	243	5000	2055	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
0000428	3190.04	99	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			6.884,00
0000432	3390.30	99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO			734,00
Total da Ação						7.618,00
Total da Unidade Orçamentária						41.564,00
02.230 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS						



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0037

02 DE OUTUBRO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18	544	0059	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		
0000439	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.393,00	
Total da Ação					25.393,00	
Total da Unidade Orçamentária					25.393,00	
02.240 SECRETARIA DE CULTURA						
13	392	0417	2058	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
0000453	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.780,00	
Total da Ação					4.780,00	
Total da Unidade Orçamentária					4.780,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	302	0083	2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000518	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.900,00	
Total da Ação					30.900,00	
10	301	0428	2076	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem - Atenção Primária		
0000572	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.524,00	
Total da Ação					55.524,00	
10	301	0428	2086	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde		
0000599	3390.30	99	16350000	MATERIAL DE CONSUMO	2.161,00	
Total da Ação					2.161,00	
Total da Unidade Orçamentária					88.585,00	
Total de Suplementações					2.524.096,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.524.096,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Noventa e Seis Reais), como segue:						
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS						
04	841	0021	2010	Amortização da Dívida Contratada e/ INSS		
0000058	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	846.658,00	
Total da Ação					846.658,00	
04	841	0021	2011	Amortização da Dívida Contratada PASEP		
0000059	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.827,00	
Total da Ação					10.827,00	
Total da Unidade Orçamentária					857.485,00	
02.050 SECRETARIA DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA						
04	131	0059	2018	Manutenção das Ativ. de Divulg. de Matéria de Interesse Municipal.		
0000087	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.492,00	
Total da Ação					7.492,00	
Total da Unidade Orçamentária					7.492,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.10.2.0 - 4531022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cx. 58280000 Centro, Mamanguape-PB Iser: Page 4 of 6



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	0403	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
0000126	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	165.458,00	
0000127	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.570,00	
0000128	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.181,00	
Total da Ação					497.209,00	
12	361	0403	2024	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%		
0000167	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	741.188,00	
Total da Ação					741.188,00	
12	361	0403	2025	Manut. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000170	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	35.348,00	
Total da Ação					35.348,00	
12	365	5000	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000183	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.959,00	
Total da Ação					133.959,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.407.704,00	
02.090 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	0125	2032	Manut. das Ativ do Conselho Tutelar		
0000249	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621,00	
Total da Ação					1.621,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.621,00	
02.160 SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSP. E TRANSITO						
26	782	0535	1025	Aquisição de Veículos para SMTT		
0000326	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.645,00	
Total da Ação					119.645,00	
Total da Unidade Orçamentária					119.645,00	
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	0125	2051	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
0000391	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.884,00	
0000393	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	1.621,00	
0000395	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.191,00	
0000399	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190,00	
0000401	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.796,00	
0000405	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.682,00	
Total da Ação					38.364,00	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.10.2.0 - 4531022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cx. 58280000 Centro, Mamanguape-PB Iser: Page 5 of 6



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	0125	2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
0000407	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.903,00	
Total da Ação					1.903,00	
08	243	5000	2055	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
0000434	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	753,00	
Total da Ação					753,00	
08	244	0125	2088	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
0000642	3390.32	99	16600000	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	544,00	
Total da Ação					544,00	
Total da Unidade Orçamentária					41.564,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	0428	2070	Manut. Outras Transferências do FNS		
0000550	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.600,00	
Total da Ação					20.600,00	
10	301	0428	2076	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem - Atenção Primária		
0000571	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.524,00	
Total da Ação					55.524,00	
10	304	0428	2082	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária		
0000589	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.300,00	
Total da Ação					10.300,00	
10	301	0428	2086	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde		
0000601	3390.39	99	16350000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.161,00	
Total da Ação					2.161,00	
Total da Unidade Orçamentária					88.585,00	
Total de Anulações					2.524.096,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					2.524.096,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João F. Neto

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.10.2.0 - 4531022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cx. 58280000 Centro, Mamanguape-PB Iser: Page 6 of 6



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0160/2026

Em, 25 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 120.542,00 (Cento e Vinte Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.021 PROCURADORIA GERAL						
04	122	0052	2093	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
0000688	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	955,00	
Total da Ação					955,00	
Total da Unidade Orçamentária					955,00	
02.024 GUARDA CIVIL METROPOLITANA						
04	122	0052	2096	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA		
0000720	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00	
Total da Ação					600,00	
Total da Unidade Orçamentária					600,00	
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
15	452	0323	2028	Manut. das Ativ. da Sec. de Desenvolvimento urbano		
0000233	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.147,00	
Total da Ação					15.147,00	
Total da Unidade Orçamentária					15.147,00	
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
18	541	0059	2039	Manut. das Ativ. da Secretaria do Meio Ambiente		
0000306	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.981,00	
Total da Ação					53.981,00	
Total da Unidade Orçamentária					53.981,00	
02.160 SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSP. E TRANSITO						

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.10.2.0 - 4531022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cx. 58280000 Centro, Mamanguape-PB Iser: Page 7 of 7



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0037

02 DE OUTUBRO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	0722	2043	Reforma e Municipalização do Trânsito	13,00
0000334	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total da Ação					13,00
Total da Unidade Orçamentária					13,00

03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	0083	2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000518	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.831,00
0000519	3390.39	99	16320000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,00
Total da Ação					49.846,00
Total da Unidade Orçamentária					49.846,00

Total de Suplementações

120.542,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 120.542,00 (Cento e Vinte Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	841	0021	2010	Amortização da Dívida Contratada c/ INSS	54.936,00
0000058	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Total da Ação					54.936,00
Total da Unidade Orçamentária					54.936,00

02.050 SECRETARIA DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04	131	0059	2018	Manutenção das Ativ. de Divul. de Matéria de Interesse Municipal.	
0000087	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
Total da Ação					600,00
Total da Unidade Orçamentária					600,00

02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15	452	0323	2028	Manut. das Ativ. da Sec. de Desenvolvimento urbano	
0000235	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.147,00
Total da Ação					15.147,00
Total da Unidade Orçamentária					15.147,00

02.160 SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSP. E TRANSITO

26	782	0722	2043	Reforma e Municipalização do Trânsito	
0000327	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13,00
Total da Ação					13,00
Total da Unidade Orçamentária					13,00

03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	0083	2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
0000524	3390.30	99	16320000	MATERIAL DE CONSUMO	15,00
Total da Ação					15,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.38.2.0 - (03)3022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN, Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone: Page 2 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0428	2070	Manut. Outras Transferências do FNS	
0000554	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.831,00
Total da Ação					49.831,00
Total da Unidade Orçamentária					49.846,00

Total de Anulações

120.542,00

Total de Outras Fontes

0,00

Total Geral de Fontes

120.542,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.38.2.0 - (03)3022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN, Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone: Page 3 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0161/2026

Em, 28 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.320.991,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0052	2003	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração	
0000026	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	278.599,00
Total da Ação					278.599,00
Total da Unidade Orçamentária					278.599,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	5000	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
0000185	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.180,00
Total da Ação					168.180,00
Total da Unidade Orçamentária					168.180,00

02.090 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0486	2033	Manut. das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000256	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.531,00
Total da Ação					16.531,00
Total da Unidade Orçamentária					16.624,00

02.160 SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSP. E TRANSITO

26	782	0722	2043	Reforma e Municipalização do Trânsito	
0000329	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.903,00
Total da Ação					12.903,00
Total da Unidade Orçamentária					12.903,00

02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.38.4.0 - (03)3022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN, Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone: Page 2 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	0125	2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000420	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475,00
Total da Ação					475,00
Total da Unidade Orçamentária					475,00

02.240 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	0417	2058	Manutenção das Atividades Culturais do Município	
0000453	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.580,00
Total da Ação					3.580,00
Total da Unidade Orçamentária					3.580,00

03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0222	2059	Manutenção do Programa Agentes Comunit. de Saúde - PACS	
0000478	3190.04	905	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.289,00
Total da Ação					6.289,00
Total da Unidade Orçamentária					120.652,00

02.240 SECRETARIA DE CULTURA

10	301	0428	2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde - APS	
0000484	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.652,00
Total da Ação					650.903,00
Total da Unidade Orçamentária					771.555,00

03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	0083	2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000511	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.446,00
Total da Ação					39.446,00
Total da Unidade Orçamentária					6.809,00

02.240 SECRETARIA DE CULTURA

10	305	0428	2084	Manut. Programa Agente de Combate a Endemias	
0000593	3190.04	99	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.809,00
Total da Ação					6.809,00
Total da Unidade Orçamentária					824.099,00

Total de Suplementações

1.320.991,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.320.991,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0052	2003	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração	
0000025	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.599,00
Total da Ação					278.599,00
Total da Unidade Orçamentária					278.599,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.38.4.0 - (03)3022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN, Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone: Page 2 of 4



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0037

02 DE OUTUBRO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 841 0021 2010 Amortização da Dívida Contratada c/ INSS 17.615,00

0000058 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 17.615,00

Total da Ação

17.615,00

Total da Unidade Orçamentária

17.615,00

02.050 SECRETARIA DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04 131 0059 2018 Manutenção das Ativ. de Divul. de Materiais de Interesse Municipal. 346,00

0000087 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 346,00

Total da Ação

346,00

Total da Unidade Orçamentária

346,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 2020 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 0,59

0000113 3190.11 99 15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0,59

Total da Ação

0,59

12 361 0403 2024 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 168.040,75

0000167 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 168.040,75

Total da Ação

168.040,75

12 365 5000 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 138,38

0000181 3190.04 99 15421070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 138,38

0000183 3190.11 99 15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0,28

Total da Ação

138,66

Total da Unidade Orçamentária

168.180,00

02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 451 0507 1012 Const/Recup/Ampl/ de Praças, Parques, Jardins e Calçadas 16.624,00

0000214 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 16.624,00

Total da Ação

16.624,00

Total da Unidade Orçamentária

16.624,00

02.160 SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO

26 782 0722 2043 Reforma e Municipalização do Trânsito 649,00

0000327 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 649,00

0000328 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.254,00

Total da Ação

12.903,00

Total da Unidade Orçamentária

12.903,00

02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0000214 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 16.624,00

0000327 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 649,00

0000328 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.254,00

0000448 3190.13 99 15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.150,00

0000479 3190.11 99 16040000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.098,00

0000509 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 57.323,00

0000510 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 102.775,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00

0000558 3190.04 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.098,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº 0162/2026

Em, 29 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 204.259,00 (Duzentos e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0052 2003 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 360,00

0000028 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL 2.205,00

0000032 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.565,00

Total da Ação

2.565,00

12 361 0403 2025 Manut. SALÁRIO EDUCAÇÃO 19.227,00

0000172 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.227,00

Total da Ação

19.227,00

17 512 0611 1014 Const/Recup de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiros 150.585,00

0000216 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 150.585,00

Total da Ação

150.585,00

15 452 0323 2028 Manut. das Ativ. da Sec. de Desenvolvimento urbano 4.362,00

0000232 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 4.362,00

Total da Ação

154.947,00

23 695 0052 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 3.800,00

0000286 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.800,00

Total da Ação

3.800,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

0000413 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0037

02 DE OUTUBRO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	841	0021	2010	Amortização da Dívida Contratada c/ INSS		
0000058	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18.880,00	
					Total da Ação	18.880,00
04	841	0021	2011	Amortização da Dívida Contratada PASEP		
0000059	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.585,00	
					Total da Ação	150.585,00
					Total da Unidade Orçamentária	169.465,00
02.050 SECRETARIA DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA						
04	131	0059	2018	Manutenção das Ativ. de Divulg. de Materia de Interesse Municipal.		
0000087	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.362,00	
					Total da Ação	4.362,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.362,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	0403	2025	Manut. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000170	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	19.227,00	
					Total da Ação	19.227,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.227,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0125	2051	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
0000391	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	
					Total da Ação	2.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	0428	2063	Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro do SUS		
0000510	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.480,00	
					Total da Ação	4.480,00
10	301	0428	2070	Manut. Outras Transferências do FNS		
0000550	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660,00	
					Total da Ação	1.660,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.140,00
					Total de Anulações	204.259,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	204.259,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.38.4.0 - (83) 3022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape - CNPJ: 08.898.124/0001-40 - Rua Duque de Caxias, SN, Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB, Iser.

Page 3 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

JFov

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.38.4.0 - (83) 3022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape - CNPJ: 08.898.124/0001-40 - Rua Duque de Caxias, SN, Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB, Iser.

Page 4 of 4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE MAMANGUAPE GABINETE DO PREFEITO

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito Constitucional

Criado nos termos da Lei Municipal nº 1.362/2025,
o Semanário Oficial de Mamanguape é o meio
oficial de divulgação dos atos da Administração
Pública Municipal.

O conteúdo dos atos oficiais publicados é de
inteira responsabilidade dos órgãos e entidades
que o expedem.

Disponível no Semanário Oficial de Mamanguape
(Órgão de Divulgação Oficial do Município).

Acesse:

[https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-
oficial](https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-oficial) e acompanhe as publicações.

REDAÇÃO
MICHELLY ARAÚJO DE VASCONCELOS

CONTATO
E-mail: comunicacao@mamanguape.pb.gov.br
Fone: (83) 3292-2246

ENDEREÇO
Rua do Imperador, 78 – Centro, Mamanguape/PB.



MICHELLY ARAUJO DE
VASCONCELOS
GCOM
Ger. de Comunicação Social
***796.934-**
Data: 02/10/2026 12:44:02 -03:00